



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 010/2016.

Em, 10 de março de 2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SERVENTE-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2015, para Contratação de Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil, Professor de Séries Iniciais, Professor de Educação Física e Servente, para a secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.7, do Edital de Seleção nº. 008/2015, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 10 de março de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 10 de março de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração